



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei nº 140/68

(Dispõe sobre anulação e suplementação de Verba Orçamentária).

A Câmara Municipal de Paranaiguara decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar da importância de NCr\$.1.750,00 (Hum mil sete, - centos e cinquenta cruzeiros novos), destinados a reforçar a Verba Orçamentária 3.1.3.002-1 Aquisição de / Placas em Geral.

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito indica-se como recurso a anulação parcial de Verba 3.1.3.0.9.1- Serviços de Terceiros - Serviço de Saneamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias do mês de Novembro de 1968.

Andyara Bittencourt
Prefeitura Municipal

Enio Tibúrcio
Secretário